

PORTARIA N.º 6518, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2011

"Concede licença para tratar de Interesses Particulares ao Servidor Municipal Vilson Tadei Ferreira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no processo protocolizado no Protocolo Geral do Município sob n.º 941/2011, e com base legal no artigo 122 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, **Concede** ao Servidor Municipal **Vilson Tadei Ferreira**, Matrícula n.º 305, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, compreendido do dia 01 de Dezembro de 2011 ao dia 29 de Novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 09 de Dezembro de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.